

02-03-02-00	設施之負擔	
02-03-02-01	電費	\$ 30,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 70,000.00
02-03-04-00	資產租賃	\$ 6,000.00
02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 60,000.00
02-03-06-00	招待費	\$ 20,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 30,000.00
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 350,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 50,000.00
05-00-00-00	其他經常開支	\$ 18,000.00
05-02-00-00	保險	
05-02-01-00	人員	\$ 3,000.00
05-02-04-00	車輛	\$ 5,000.00
05-04-00-00	雜項	
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付... ..	\$ 10,000.00
07-00-00-00	投資	\$ 150,000.00
07-09-00-00	運輸物料	\$ 150,000.00
	總開支 ...	\$ 3,541,000.00

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第24/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予國際法事務辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$388,884.30（澳門幣叁拾捌萬捌仟捌佰捌拾肆元叁角）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予國際法事務辦公室一項金額為\$388,884.30（澳門幣叁拾捌萬捌仟捌佰捌拾肆元叁角）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任 Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 30 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 70 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 6 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 60 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 20 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 30 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 350 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 50 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 18 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 3 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 5 000,00
05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o F.S.S.	\$ 10 000,00
07-00-00-00	Investimentos	\$ 150 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 150 000,00
	Total de despesas..	\$ 3 541 000,00

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 388 884,30 (trezentas e oitenta e oito mil, oitocentas e oitenta e quatro patacas e trinta avos), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional um fundo permanente de \$ 388 884,30 (trezentas e oitenta e oito mil, oitocentas e oitenta e quatro patacas e trinta avos), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：助理辦公室主任 Amílcar Batista Feio；

委員：特級技術輔導員 Celeste Pon，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員 Lam Pou Iu 代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

Vogal: Amílcar Batista Feio, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Celeste Pon, adjunto-técnico especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Lam Pou Iu, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

23 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 25/2003 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$192,206.00（澳門幣壹拾玖萬貳仟貳佰零陸元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為 \$192,206.00（澳門幣壹拾玖萬貳仟貳佰零陸元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳伯輝；

委員：辦公室副主任郭小麗，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員吳偉雄代任；

委員：首席高級技術員劉小湖，當其出缺或因故不能視事時，由二等文員 Cristina Fátima Luís de Almeida 代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零三年一月二十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 192 206,00 (cento e noventa e duas mil duzentas e seis patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de \$ 192 206,00 (cento e noventa e duas mil duzentas e seis patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete.

Vogal: Kuok Sió Lai, coordenadora-adjunta do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ng Wai Hung, técnico superior assessor;

Vogal: Lau Sio Wu, técnica superior principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Cristina Fátima Luís de Almeida, segundo-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

23 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 24 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.